



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1600

Protocolada em 06/04/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: OC

Atendida conforme ofício n.º 794111

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 07/07/11

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 07/07/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução do serviço de cascalhamento na Avenida Pioneiro João Pereira, no trecho compreendido entre o Jardim Montreal e a Avenida Colombo.

Destaca-se que a via pública, no referido local, encontra-se em péssimas condições de uso, o que causa grandes transtornos à locomoção dos munícipes, razão pela qual se faz necessária a execução do benefício ora proposto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de junho de 2011.


MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Ofício n. 794 /2011-CMM

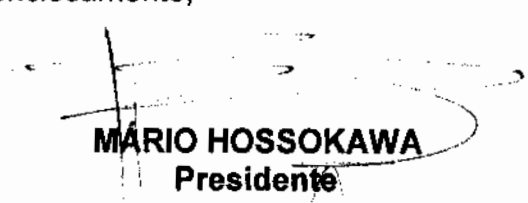
Maringá, 08 de julho de 2011.

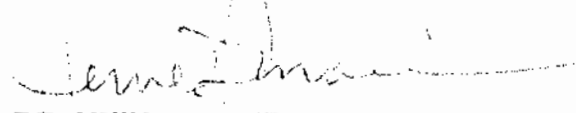
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Verri**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 07 de julho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução do serviço de cascalhamento na Avenida Pioneiro João Pereira, no trecho compreendido entre o Jardim Montreal e a Avenida Colombo.

Destacamos-lhe que a via pública, no referido local, encontra-se em péssimas condições de uso, o que causa grandes transtornos à locomoção dos munícipes, razão pela qual se faz necessária a execução do benefício ora proposto.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”